



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

018

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 10.102 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Designar, a partir de 06 de abril de 1.995, os servidores abaixo relacionados, contratados no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., para ocuparem os cargos, classificados nos níveis, lotados nos setores e secretarias, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>SETOR</u>	<u>SECRETARIA</u>
2.990	Mário Lemes Figueiredo	"3A"	Informática	Adm. e Planejamento
2.920	Denilson Lopes	"2A"	Sub-Secretaria de Suprimentos	Adm. e Planejamento
2.394	Benedito Alfredo Torres	"3C"	Sub-Secretaria de Suprimentos	Adm. e Planejamento
2.823	Maria Angelica Faria	"2A"	Biblioteca Monteiro Lobato	Adm. e Planejamento
3.709	Marilene Imaculada da Silva	"2A"	Cultura	Cultura
2.832	Vanda Maria Guimarães	"2A"	Biblioteca Sérvulo Gonçalves	Cultura
2.988	Christiane Mara de Oliveira Santos	"2A"	Incra	Adm. e Planejamento
3.245	José Benedito Muniz	"1C"	Serviços Gerais	Adm. e Planejamento

gg



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

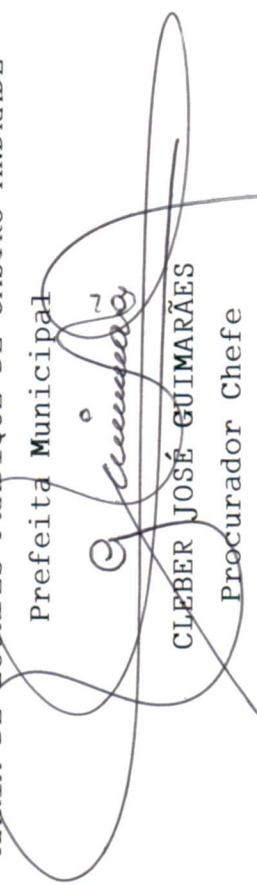
019

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.102/95)

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de abril de 1.995


MARTA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do
Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação